



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N° 1208/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em conjunto com a Fundação Rio das Ostras de Cultura e com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o mapeamento, estruturação e sinalização das rotas da pesca artesanal, com a criação de pontos de apoio, implantação de infraestrutura mínima necessária e incentivo cultural e econômico aos pescadores tradicionais do Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer a pesca artesanal, atividade fundamental para a identidade cultural, histórica e econômica de Rio das Ostras. O mapeamento e a sinalização das rotas tradicionalmente utilizadas pelos pescadores permitem ao Município organizar melhor o território costeiro, aumentar a segurança da navegação e preservar áreas sensíveis do ponto de vista ambiental.

A criação de pontos de apoio estruturados, com iluminação, abrigo, água e espaços adequados para embarque, desembarque e manejo, assegura melhores condições de trabalho aos pescadores, reduz riscos operacionais e contribui para a continuidade dessa prática tradicional. Além disso, a valorização da pesca artesanal estimula o turismo cultural, movimenta a economia local e reconhece o papel das famílias que dependem da atividade.

A medida está em consonância com as competências municipais previstas no artigo 30 da Constituição Federal e com o dever de proteção das tradições e formas de subsistência que compõem o patrimônio comunitário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.


UDERLAN DE ANDRADE HESPAÑOL
Vereador